



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 320, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Merendeira.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação contida no processo Administrativo n.º 1554/2013;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **HILDACY DA CRUZ RIBEIRO**, portadora do R.G. nº 07.456.087-1 SSP/RJ, do emprego de Merendeira, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 018 de 22 de Fevereiro de 1996.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de Dezembro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 19 de Dezembro de 2013.
/acm.